



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2166 de 22 de setembro de 1994.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1638/93, de 15 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00-3.1.2.0-03.07.021-2.003 - F.017.....R\$ 1.000,00

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - Finanças

04.01.00-3.1.2.0-03.08.032-2.002 - F.023.....R\$ 1.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUC.CULT.ESP. TURISMO

05.01 - Ensino Fundamental

05.01.01-3.1.2.0-08.42.188-2.004 - F.029.....R\$ 3.000,00

05.04 - Ens. 2º Grau; Sup. e Especial

05.01.04-3.2.5.4-08.47.235-2.006 - F.058.....R\$ 10.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

07.02 - Obras e Conservação

07.02.00-3.1.2.0-10.58.323-2.003 - F.104.....R\$ 1.000,00

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00-3.1.2.0-10.60.021-2.012 - F.125.....R\$ 20.000,00

07.05.00-4.1.1.0-16.91.575-1.014 - F.134.....R\$ 14.000,00

07.05.00-4.1.1.0-16.91.575-1.027 - F.136.....R\$ 5.000,00

07.06 - Limpeza Pública

CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 00002166 - 22/09/94

09/94

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00017	1.000,00
00023	1.000,00
00029	3.000,00
00058	10.000,00
00104	1.000,00
00125	20.000,00
00134	14.000,00
00136	5.000,00
00142	5.000,00
Total Lancado :	
	60.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
0.00	0.00	0.00	60.000,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00043	ORCAMENTARIA	-9.000,00
00044	ORCAMENTARIA	-7.000,00
00068	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00079	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00092	ORCAMENTARIA	-6.000,00
00121	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00163	ORCAMENTARIA	-18.000,00
Total Anulado :		-60.000,00

04.01.00-3.1.2.0-03.08.032-2.507 - F.023.....RS

05 - DIVISÃO DE EDUC.CULT.ESP.E TURISMO

05.01 - Ensino Fundamental

05.01.01-3.1.3.2-08.42.188-2.004 - F.030.....RS 5.000,00

05.04 - Ens.2º Grau; Sup.Espectal

05.01.04-3.1.2.0-08.43.199-2.004 - F.055.....RS 5.000,00

05.05 - Depto. Esportes

05.02.00-3.1.3.2-08.46.224-2.003 - F.065.....RS 5.000,00

05.06 - Depto. Cultura

05.03.00-3.1.2.0-08.48.247-2.003 - F.072.....RS 10.000,00

05.07 - Depto. Turismo

05.04.00-3.1.3.2-11.63.363-2.003 - F.079.....RS 10.000,00

07.06 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

07.03 - Transportes e Oficina